



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 5/2024.
PROCESSO Nº 130/2024.

Sexta-Feira, 22 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **homologar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SEBASTIAO DUARTE FILHO COMB. EIRELI	987.010,00	Novecentos e oitenta e sete mil e dez reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Sexta-Feira, 22 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 5/2024.
PROCESSO Nº 130/2024.

Sexta-Feira, 22 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **adjudicar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SEBASTIAO DUARTE FILHO COMB. EIRELI	987.010,00	Novecentos e oitenta e sete mil e dez reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Sexta-Feira, 22 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 72, § 3º da Lei 14/133/21 c/c art. 7º § 1º do Decreto Municipal 812/24;

CONSIDERANDO a devida publicação se deu no dia 18/03/24, no diário do município, edição nº 351;

CONSIDERANDO que houve uma única solicitação do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que foi apresentado uma única proposta;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada possui o valor menor que as estimativas de preço auferidas pelo setor de licitações;

RESOLVE:

1.1 RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 008/2024, com base nos elementos constantes acima, correspondente, de registro de preços para contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento eventual e parcelado de refeições, em virtude da necessidade de realizar a contratação constante de refeição (buffet livre) almoço/jantar, aos servidores que desempenham atividades laborais externas, quando de sua locomoção a cidades vizinhas, conforme segue abaixo:

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 819/2024, art. 10.

Contratante: Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.

Contratada: RESTAURANTE E LANCHONETE FIABANI LTDA.

CNPJ: 68.468446/0001-89.

Valor: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

Emilianópolis/SP, 22 de março de 2024.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

